

# APOSENTADORIA ESPECIAL

## (INSALUBRIDADE)

# TIVEMOS UMA VITÓRIA IMPORTANTE NA JUSTIÇA

Os servidores que ganham adicional de insalubridade, periculosidade ou os que trabalham em condição de risco (Guarda Municipal), estão mais perto de conseguir se aposentar em menor tempo. O Sindserv entrou com ação judicial coletiva e o tribunal reconheceu a esses trabalhadores o direito à aposentadoria especial nas mesmas condições em que é concedida aos trabalhadores do setor privado.

Essa é a primeira vez que um sindicato de servidores municipais consegue uma decisão desse tipo. A determinação, que beneficia cerca de 3 mil trabalhadores da Prefeitura, foi da câmara de direito público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os desembargadores julgaram o mandado coletivo de injunção movido pelo SINDSERV e por unanimidade consideraram que os trabalhadores que ganham adicional de insalubridade e todos os que trabalham em condições nocivas à saúde não podem ser discriminados apenas por pertencerem ao serviço público.

Isso quer dizer que servidores ou servidoras com os referidos adicionais que já tenham acumulado 25 anos de tempo de serviço podem ter acesso à aposentadoria integral, independentemente da idade. O benefício vale mesmo para os casos em que na soma do tempo de trabalho insalubre ou perigoso sejam incluídos períodos que o



## SAIBA O QUE É O QUE:

**INSALUBRIDADE:** Adicional devido para aquelas atividades onde os empregados estão expostos a agentes nocivos à saúde.

**PERICULOSIDADE:** Adicional devido nas atividades onde os empregados estão em contato contínuo com inflamáveis ou ex-

plosivos em circunstâncias de perigo aguçado.

**RISCO DE MORTE:** Adicional devido aos empregados que atuam em funções sujeitas a serem alvos de atos violentos que comprometam sua segurança e integridade física.

funcionário trabalhou fora da prefeitura. Ou seja, aquele trabalhador que ganha insalubridade há 15 anos na Prefeitura e que tenha mais 10 anos de contribuição

em empregos insalubres ou perigosos anteriores vai poder requerer a aposentadoria com valor integral.

Está na Constituição Federal que

os servidores que exercem atividades de risco ou que prejudiquem sua integridade física não podem ser tratados de forma diferenciada em relação aos demais trabalhadores quando se trata de aposentadoria. Já a Lei Orgânica do Município afirma que cabe à administração, por meio de projeto de lei, regulamentar todas as questões que digam respeito ao regime de trabalho dos servidores, inclusive sua aposentadoria.

O Sindserv precisou ir às barras dos tribunais porque o prefeito Papa, assim como seus antecessores, foram omissos em relação ao que dizem as leis.

A prefeitura deve recorrer à Brasília e somente após a decisão dos tribunais superiores é que os servidores poderão se aposentar. O final desta briga não deve demorar muito porque o Tribunal de Justiça tomou por base a decisão do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo. Ganhamos essa batalha, mas outras virão.

Precisamos lutar para enquadrar a Guarda Municipal como função de risco, tal qual a Polícia Militar. Em São Vicente há um projeto de lei em discussão na Câmara que pleiteia esse tipo de adicional para os homens da corporação municipal. Outro grande desafio é tomarmos parte nas mudanças que certamente virão no lprev por causa do impacto que a concessão das aposentadorias especiais trará para o instituto.

# LUTAR PARA A CAPEP MELHORAR!

No dia 27 de maio, servidores e aposentados se reuniram em assembleia e aprovaram como forma de luta a realização de uma nova campanha em defesa da Caep Saúde, com eventos, mobilizações, e boletins específicos para denunciar os abusos praticados contra os servidores.

Juntos aprovamos também uma série de propostas de reestruturação no estatuto e na administração da autarquia. São eles:

- Projeto de Lei para a criação de cargos técnicos na Caep;
- Realização de concurso público para as funções criadas;
- Projeto de lei para instituir eleições diretas para a superintendência e conselho administrativo;
- Auditoria contábil nas contas dos últimos 10 anos;
- Fim dos jetons pagos aos

conselheiros por cada reunião que participam;

- Venda dos imóveis da Caep que atualmente estão abandonados e com valor comercial em deterioração;
- Fim da cobrança dos dependentes de servidores;
- Fim do desconto por cirurgias;
- Realização de convênio com a prefeitura para a realização de exames admissionais e periódicos, que hoje a PMS paga para empresas particulares;
- Promoção de campanhas de prevenção à saúde dos servidores.

É claro que essas propostas não são de interesse da Prefeitura e muito menos do superintendente e conselheiros que estão na Caep. Para que elas virem realidade será necessário envolvimento, participação e empenho de todos nós.



**PARTICIPE DOS ATOS E MOBILIZAÇÕES!  
DEFENDER A CAPEP É DEFENDER A SUA  
SAÚDE E A DA SUA FAMÍLIA!**

# PLANO DE CARREIRA

## NENHUM DIREITO A MENOS, AVANÇAR NAS CONQUISTAS

Um plano de corte de direitos e de congelamento de salários. Assim pode ser resumida a proposta que o Governo apresentou para o sindicato no último dia 21. A proposta é exatamente a mesma apresentada em setembro do ano passado. Ficou bem claro que tudo o que eles não conseguiram aprovar em 2009 por causa das mobilizações que fizemos querem aprovar agora.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO, NÃO ABRIU MÃO DE DOIS PONTOS QUE MAIS SIMBOLIZAM O TEOR CRUEL DO PLANO:**

**1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO PELAS CHEFIAS. OS SERVIDORES TERIAM QUE ATINGIR 70 PONTOS. TODO MUNDO ENTRARIA NUMA ESPÉCIE DE PERÍODO PROBATÓRIO PERMANENTE.**

**2. ELIMINAR OS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO QUE TEMOS HOJE, OU SEJA, ACABAR COM OS QUINQUÊNIOS E COM A LETRA DE 8 ANOS. TODOS OS SALÁRIOS FICARIAM CONGELADOS. QUEM RECEBEU NÃO RECEBE MAIS E OS SERVIDORES NOVOS, QUE NÃO TIVERAM OS ADICIONAIS, NUNCA CHEGARIAM A TER DIREITO AOS MESMOS.**

Como se não bastasse tudo isso, as avaliações só serão pagas se houver disponibilidade financeira da Prefeitura e se esses acréscimos não elevarem a folha de pagamento para o equivalente a 51% do orçamento, conforme dita a Lei de Responsabilidade Fiscal.



O secretário ainda teve o desplante de afirmar que, caso o pagamento das avaliações com promessa muito a folha, isso teria de ser feito em detrimento ao reajuste geral dos salários.

**A PROPOSTA DO GOVERNO É UMA PIADA E SÓ PODEMOS ENTENDER QUE COM ELA O GOVERNO ENTENDE QUE:**

**TEMOS CARA DE PALHAÇO PARA ACEITAR QUE Nossos DIREITOS ADQUIRIDOS SEJAM JOGADOS NO LIXO ENQUANTO A PREFEITURA BATE RECORDES DE ARRECADADAÇÃO ANO A ANO.**

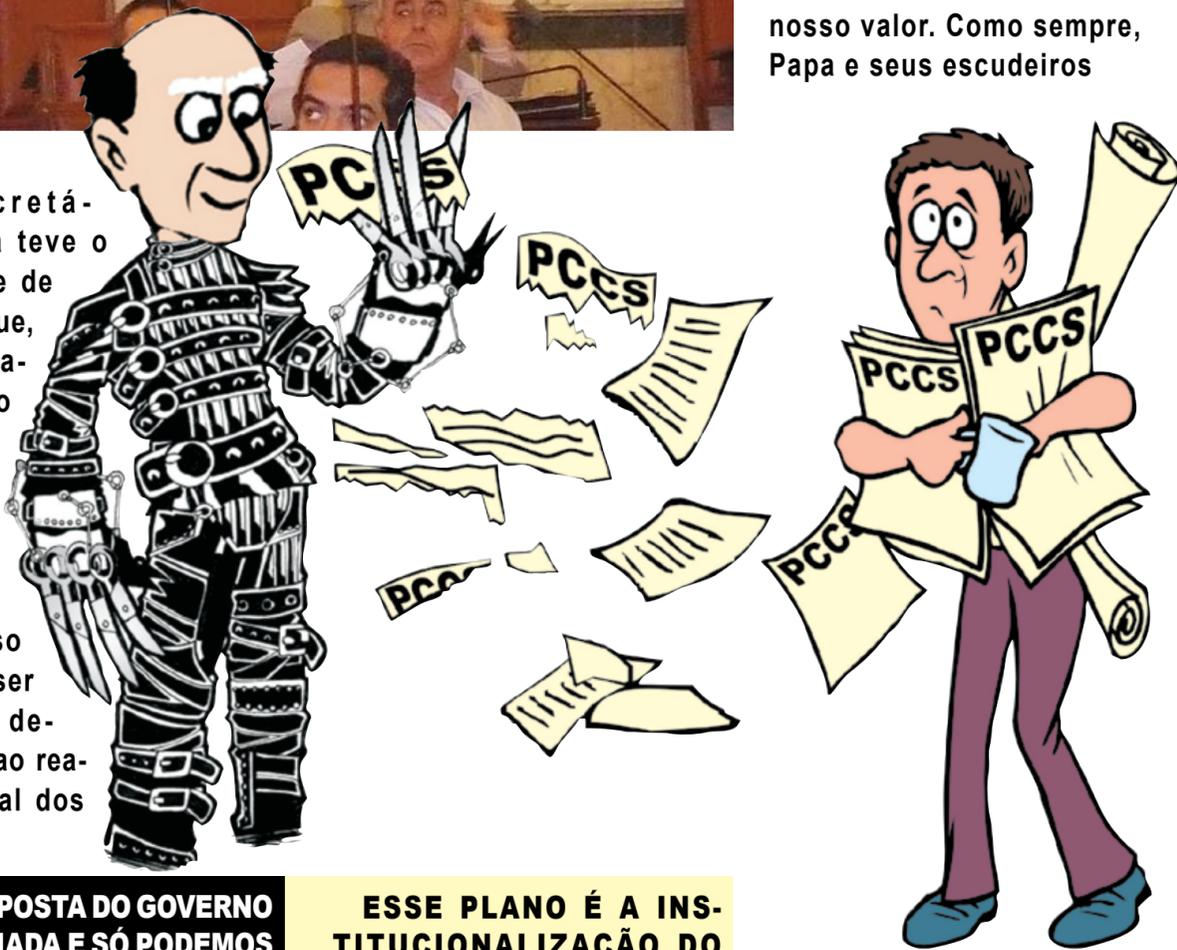
**ESSE PLANO É A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL, JÁ QUE SERÁ PRECISO PUXAR BASTANTE O SACO DAS CHEFIAS PARA OBTER UMA BOA AVALIAÇÃO (E NEM ASSIM HÁ GARANTIAS DE QUE A PREFEITURA PAGUE POR ELAS POR CAUSA DA TAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA).**

Para a prefeitura cada vez mais o reajuste geral de salários será secundário e a recuperação das perdas salariais, impossível.

Esse plano é uma ferramenta para corte de gastos e não para a valorização do servidor.

Só não vê quem não quer o grande teatro que está sendo representado para o servidor. Chamam a categoria para apresentar uma proposta absurda só para dizer que tentaram o diálogo. Colocam um verniz democrático numa situação que só favorece um dos lados: o do Governo.

Essa é a hora de mostrarmos nosso valor. Como sempre, Papa e seus escudeiros



vão tentar enviar o plano para a Câmara à nossa revelia para que os vereadores fantoches completem o serviço e desmoralizem de vez a categoria.

**NÃO DÁ PARA ACEITAR ISSO CALADO.**

# PREPARE-SE PARA A LUTA!

## NENHUM DIREITO A MENOS, AVANÇAR NAS CONQUISTAS!

# NÃO À TERCEIRIZAÇÃO DA SAÚDE

Mais uma vez a ameaça da terceirização no serviço público municipal de Santos vem para assombrar a categoria. No início do mês representantes da Secretaria de Saúde declararam no Jornal A Tribuna que pretendem terceirizar os plantões de médicos para cooperativas. Depois da péssima repercussão que o anúncio gerou, o próprio prefeito Papa foi à público dizer que vai fazer concurso público na saúde.

A autorização para a realização de concurso está no Diário Oficial de 11 de junho e inclui cargos para assistente social, enfermeiro fiscal, ambiental, fiscal de posturas municipais, médico e médico veterinário. O SINDSERV, como sempre, é contra qualquer iniciativa de reforçar o quadro de servidores que não seja por meio de concurso, mas lembramos que há muitas outras funções, como motoristas, oficiais administrativos, professores, merendeiras com déficit de servidores.

Caso a Prefeitura insista na ideia de terceirizar, vamos nos juntar a outros sindicatos para realizar uma ampla campanha de esclarecimento à população, com mobilizações e

atos. Além disso, o SINDSERV vai recorrer ao Poder Judiciário e ao Ministério Público para breçar a contratação das tais cooperativas médicas e assemelhadas.

Todo mundo sabe que a falta de médicos de vários outros profissionais na rede pública de Santos se deve à falta de uma política salarial, que aliás está ausente em todas as áreas do serviço municipal da Cidade. Diante dos baixos salários e de nenhuma perspectiva de avanço digno na carreira, os profissionais migram para as prefeituras que pagam melhor ou para a iniciativa privada.

Esse é um problema que também está presente na educação. A solução é valorizar os trabalhadores efetivos e contratar outros, via concurso, com salários e benefícios competitivos. Terceirizar é um terreno fértil para a prática da corrupção e de manutenção dos cabides eleitorais. Além de não resolver o problema, só vai sucatear ainda mais o atendimento. Quem paga são os trabalhadores e a população.

**NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NAS ADMINISTRAÇÕES MALUF E PITA, A TERCEIRIZAÇÃO PARA COOPERATIVAS, PROPICIU A FRAUDE DE DIREITOS TRABALHISTAS E O ENRIQUECIMENTO ESPÚRIO DE DONOS DE EMPRESAS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. A TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO É A PORTA ESCANCARADA PARA A CORRUPÇÃO**



## CONCURSOS PÚBLICOS PARA TODOS OS CARGOS VAGOS

No ano passado o secretário Gestão, disse que no começo de 2010 seriam realizados os concursos para diversos cargos de várias áreas da administração. Temos carências não só na saúde, mas na educação, em obras e outras secretarias. Estamos em junho e nada. O pior é que temos várias centenas de cargos criados ocupados por contratos emergenciais pela Lei 650. São cargos que existem, mas na prática estão vagos.

Essa realidade é ruim para o serviço público, mas lucrativa para políticos da base aliada do Governo, em especial nos períodos eleitorais. Contribui para enfraquecer a categoria e ajudar os poderosos a retirar ainda mais direitos dos

trabalhadores. O artigo 37 da Constituição Federal é claro: *"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."* *... "II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração..."*

**CONCURSO PARA TODOS OS CARGOS JÁ!**

## Valeu! APOSENTADOS



NO DIA 25 DE MAIO O SINDSERV PROMOVEU MAIS UM CAFÉ DA MANHÃ PARA OS APOSENTADOS. NO ENCONTRO OS DIRETORES DO SINDICATO APROVEITARAM PARA ABORDAR COM OS MAIS ANTIGOS DA CARREIRA OS GRAVES PROBLEMAS QUE A NOSSA ASSISTÊNCIA MÉDICA ATRAVESSA, PARA QUE JUNTOS, APOSENTADOS E PESSOAL DA ATIVA, DISCUTAM ESTRATÉGIAS PARA BARRAR AS AMEAÇAS QUE ESTÃO PRESTES NA REALIDADE NA CAPEP. O EMPENHO DE TODOS, PRINCIPALMENTE NAS ASSEMBLEIAS E MOBILIZAÇÕES É A NOSSA FORÇA.

# CURSO DE FORMAÇÃO NO SINDICATO

Por que a sociedade em que vivemos produz riqueza como nunca, ao mesmo tempo em que aumenta a miséria de milhões de seres humanos? Por que os servidores estão com dificuldades financeiras se nosso país cresce tanto? Por que nossa cidade tem a quinta maior arrecadação do estado e é uma das mais ricas do país e ao mesmo tempo, paga

os piores salários da região? Qual é a origem da imensa desigualdade social que corrói a humanidade? Por que se dão crises econômicas e guerras repentinas, e terríveis como as atuais em que o mundo está afundado?

Essas e outras perguntas serão respondidas no curso "Como funciona a sociedade", organizado pelo Sindserv, que acontece dias 14 e 15 de agosto (sábado e domingo), das 9 às 18 horas, com um Monitor do Núcleo de Educação Popular 13 de maio, entidade de formação que atua no Brasil e em outros países.

As vagas são limitadas e as inscrições serão recebidas até o dia 10 de agosto (ou até o limite das vagas). Para



participar é necessário preencher a ficha de inscrição pelo site [www.sindservsantos.org.br](http://www.sindservsantos.org.br) ou inscrevam-se diretamente

na secretaria do SINDSERV, à Av. Campos Sales, 106, das 8h às 17h30, com o diretor de plantão.

## VEJA AS AÇÕES JUDICIAIS QUE VOCÊ PODE ENTRAR:

O Departamento Jurídico do Sindserv conta com vários tipos de processos que visam garantir direitos negligenciados pelo Governo e corrigir distorções que refletem nos ganhos da categoria.

Muitas decisões têm sido favoráveis aos trabalhadores. Em alguns casos, ao se negar a conceder direitos, a Prefeitura descumpra leis que ela

mesmo criou. Os servidores podem e devem cobrar por eles na Justiça. Para saber como, basta ir até a sede do Sindserv, na Rua Av. Campos Sales, 106, e conversar com um dos advogados. Informações pelo 3228-7400. O atendimento é feito gratuitamente, exclusivamente para sócios.

Veja se você se enquadra em alguma dessas situações:

### AÇÕES

**URV (Unidade Real de Valor)** - Com a implantação do Plano Real, foi criada a URV para controle da inflação. Nela, todos os preços e salários deveriam ser indexados, mas as regras que determinavam sua conversão foram desrespeitadas resultando numa perda de 43%. Obter essas perdas corrigidas é o objetivo desta ação.

**PAV/PCCS** - A Lei nº 162, de 1995, diz que todo o servidor público que aderisse ao PCCS teria acrescidas ao salário as diferenças pecuniárias aos respectivos níveis de vencimentos por meio de avaliação, visando a evolução na sua carreira. As avaliações aconteceram uma única vez e depois os prefeitos passaram a ignorar a lei. Esta ação busca cobrar o pagamento desta avaliação retroativo aos últimos 5 anos e o reequadramento salarial.

**PERDA DA CHANCE** - Ação que pede uma nova avaliação e uma indenização pelo descumprimento da legislação que criou o atual plano de carreira.

**SALÁRIO-FAMÍLIA** - É um direito garantido pela Constituição e deve ser pago ao servidor e ao inativo que tenham como dependente filho menor de 14 anos ou filho inválido de qualquer idade. A ação visa obter os valores devidos aos servidores enquadrados nesses critérios.

**CAPEP 7%** - Quando foi criado o Iprev, em 2007, os aposentados que contribuíam com 7% deveriam ter esses descontos cessados. Isso não aconteceu e a ação busca a devolução desses valores corrigidos, discutindo os últimos 5 anos, ou seja, essa ação perderá sua eficácia em 2011.

**LICENÇA-PRÊMIO** - A ação é para devolução do valor do imposto retido na fonte para quem recebeu licença-prêmio.

**HORAS EXTRAS** - Ação para tentar que o recebimento de horas extras incidam sobre os vencimentos e não somente sobre o salário base.

### QUEM PODE ENTRAR

Todos os servidores que já atuavam na Prefeitura entre 1993 e 1994.

Todos os servidores que optaram pelo PCCS e obtiveram nota na avaliação.

Todos os servidores com mais de 3 anos de prefeitura.

Servidores da ativa ou aposentados com filhos com idade até 14 anos ou com filhos inválidos cujos vencimentos sejam de até três salários mínimos.

Aposentados.

Servidores que receberam licença-prêmio.

Todos os servidores que ganham horas extras ou os que as receberam nos últimos cinco anos.

### DOCUMENTOS

Holerites de novembro e dezembro de 1993, holerites de janeiro à abril de 1994, holerite atual, CPF E RG

Certidão do PAV atual, CPF, RG e último holerite.

Certidão do PAV atual, CPF, RG e último holerite.

Certidão de dependentes, holerite atual, CPF, RG, Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 anos.

Holerites anteriores a 2007, comprovante da condição de aposentado, CPF e RG.

Holerite que consta os descontos do imposto de renda, holerite atual, CPF e RG.

Holerites dos últimos 5 anos.